



# MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.115.912/0001-47

www.macedonia.sp.gov.br

pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

## **DECRETO 035/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025**

*Dispõe sobre regulamentação do Valor da Terra Nua para o ano de 2025 e dá outras providências.*

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,**  
Prefeito Municipal de Macedônia, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em atendimento a Instrução Normativa RFB 1877/2019,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Em atendimento a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº. 1877/2019, e utilizando-se das prerrogativas desta instrução, fixa o VTN – Valor da Terra Nua no Município de Macedônia, para o exercício de 2025, nos seguintes valores:

- I - lavoura - aptidão boa R\$ 47.001,15
- II - lavoura - aptidão regular R\$ 44.651,09
- III - lavoura - aptidão restrita R\$ 39.950,97
- IV - pastagem plantada R\$ 32.900,80
- V - silvicultura ou pastagem natural R\$ 28.200,69
- VI - preservação da fauna ou flora R\$ 23.500,57

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 28 de março de 2025

**REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**

**Prefeito Municipal**

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 28 de março de 2025 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

  
**CARLOS DANILO RIBEIRO**

**Procurador Geral**